

CO/TA-08.06/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE DADOS ALFANUMÉRICOS (CO-07.06/15).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) n.º 1.209.807-8, neste ato representada pelos Senhores **MARIO CESAR FALCÃO**, Diretor de Administração e Finanças e **RODRIGO ESTEVES TAFNER**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

CONTRATADA: JOTAERRE DIGITAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Nico Branco, n.º 215, bairro Vila Campesina, Município de Osasco, no Estado de São Paulo, CEP 06.023-050, inscrita no CNPJ sob n.º 61.584.843/0001-77, neste ato representada por sua sócia, Senhora **MARIA DO CARMO LAVRAS UNTERPERTINGER**, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.839.460-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 045.684.588-70.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/14.
PROCESSO DE INFORMAÇÃO Nº 040/14.

FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 57, Inc. II e 65, § 1º, ambos da Lei n.º 8.666/93.

As partes acima qualificadas resolveram de comum acordo aditar o Contrato Administrativo CO-07.06/15, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Tem por objeto o presente termo de aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de junho de 2019 até 22 de junho de 2020.

CLÁUSULA II – DA SUPRESSÃO CONTRATUAL

2.1. O referido instrumento sofrerá uma redução referente aos milheiros de toques digitados, nos termos definidos na justificativa técnica (fls.893/89749) e na planilha financeira (fl.865).

Mario Cesar Falcão
Diretor de Administração e Finanças.



CO/TA-08.06/2019

CLÁUSULA III - DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

3.1. Pelo período ora prorrogado, o valor mensal estimado em função da supressão contratual passará a ser de R\$ 168.188,02 (cento e sessenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e dois centavos) e o valor total estimado passa a ser de R\$ 2.018.256,24 (dois milhões e dezoito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), que correspondem à redução de 37,76% (trinta e sete vírgula setenta e seis por cento) do valor total atualizado do contrato, conforme planilha financeira (fl. 865).

CLÁUSULA IV – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Para corrigir o percentual de redução em relação ao valor inicial atualizado do contrato, retificam-se os itens 1.1.1 da Cláusula I e 2.1 da Cláusula II, do Termo Aditivo nº CO/TA-12.06/17, conforme planilha financeira de fl. 608 do processo administrativo Pregão Eletrônico 10.006/14, que passam a ter a seguinte redação:

1.1.1 Redução quantitativa:

“A redução quantitativa de 1,27% (um inteiro e vinte e sete centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo CO-07.06/15 para o período de 23 de abril de 2017 até 22 de junho de 2017, ou seja, os dois últimos meses de vigência do Termo de Aditamento nº 12.06/16 ao contrato original, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, § 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 57.580, de 19/01/2017, bem como a alteração da cláusula de reajuste contratual em atendimento ao artigo 7º do supramencionado Decreto Municipal.”

2.1. Do valor estimado do contrato:

“Em razão da redução de 1,27% (um inteiro e vinte e sete centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo CO-07.06/15, o valor estimado para o período de 23 de abril de 2017 a 22 de junho de 2017, é de R\$ 422.496,39 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), passando o valor total estimado do Contrato para R\$ 2.741.074,14 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil e setenta e quatro reais e quatorze centavos).”

CLÁUSULA V – DA GARANTIA CONTRATUAL (ARTIGO 56, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93).

5.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-07.06/15, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de R\$ 100.912,81 (cem mil, novecentos e doze reais e oitenta e um centavos), conforme planilha financeira (fl. 865), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 3.1. da Cláusula III deste instrumento, sob pena de retenção dos pagamentos devidos.

*Mário César Falcão
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia*



CO/TA-08.06/2019

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-07.06/15 e aditamentos, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de junho de 2019.

Pela CONTRATANTE:


MARIO CESAR FALCÃO
Diretor de Administração e Finanças

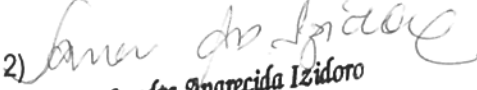

RODRIGO ESTEVES TAFNER
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

Pela CONTRATADA:


MARIA DO CARMO LAVRAS UNTERPERTINGER
Sócia

TESTEMUNHAS:

1) 
Marcus Vinicius B. Marciel
Assistente Jurídico
RF. 13.824-2

2) 
Sandra Aparecida Izidoro
RC 12.747.208



VALOR TOTAL DESTES TERMO: R\$7.015,02 (sete mil, quinze reais e dois centavos), acrescido do reajuste estimado no valor de R\$ 483,10 (quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos)

PERÍODO: 17/08/2019 à 16/08/2020 (12 meses)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 020/AMLURB/2019

PROCESSO Nº 8310.2019/0003091-5

CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADA COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO PREDIAL
VALOR GLOBAL ESTIMADO2018: R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 386/2019

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

6027.2018/0000185-5

INTERESSADO: SVM/CGPABI/DAU-1

(ASSUNTO: Prorrogação e revogação da suspensão do Contrato nº 057/SVMA/2015 POR 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 22/07/2019

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 057/SVMA/2015**, por **06 (seis) meses e 10 dias**, a partir de 22 de julho de 2019, celebrado com a empresa TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 69.048.254/0001-86, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais do Agrupamento III – (Lote 3 – Leste II), pelo valor total estimado de R\$ 1.982,485,88 (um mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos e oitenta e oito centavos).

II - No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e à vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **DETERMINO** a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO**, contados a partir do dia 22/072019, do **Contrato nº 057/SVMA/2015**, do contrato 057/SVMA/2015, celebrado com a empresa TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 69.048.254/0001-86, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais do Agrupamento III – (Lote 3 – Leste II).

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: Proc. Orig. 2011-0.133.214-6

ADITAMENTO 009/079/SIURB/16/2019.

CONTRATO ADITADO – 079/SIURB/16.

CONTRATADA – CONSÓRCIO FBS – LOPES KALLI.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 15.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

1.1. Prorrogação do prazo de execução da CEI Setor 3006 I – 3 Corações, por mais 30 dias, a contar de 30 de julho de 2019.

1.2. Prorrogação do prazo de execução da CEI Setor 2308 – Indochina, por mais 120 dias, a contar de 02 de julho de 2019.

1.3. Prorrogação do prazo de execução da CEI Setor 3005 – Haroldo Nogueira, por mais 120 dias, a contar de 02 de julho de 2019.

1.4. Adoção do novo cronograma físico financeiro em fls. 3.016/3.018.

2) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL;

3) DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL em R\$ 16.308,62.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVITE Nº 001/19/SIURB

PROCESSO Nº 6022.2017/0001876-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, SONDAGEM A PERCUSSÃO E PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO, CONTENÇÃO DE TALUDE E DRENAGEM DO TERRENO VISANDO A RECONSTRUÇÃO DO MURO DA EMEF JARDIM PAULO VI.

Aos dezovenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezovenove, às dez horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 012/SIURB/2019 a seguir designada Comissão. No horário estabelecido, apresentaram os envelopes 1-proposta, os envelopes 2-habilitação, as Declarações de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo XIV), as Declarações de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte (Anexo X) e CNPJ as empresas: 1) DEDALO ENGENHARIA EIRELI – EPP, 2) MK PROJETOS ESTRUTURAI S/LDA- EPP e 3) SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA. Nesta sessão pública compareceram devidamente credenciados: Sr. Eder Toshio Iguti, RG nº 18.951.022, representante da empresa DEDALO ENGENHARIA EIRELI – EPP e Sra. Marcia Kiataki Yoshito, RG nº 12.748.856-X, representante da empresa MK PROJETOS ESTRUTURAI S/LTA - EPP. O outro proponente não se fez representar. A Comissão procedeu à verificação do atendimento às Condições de Participação prevista no item 1.4 do Edital, bem como, na Instrução 02/2019 - TCM, aprovada pela Resolução nº 12/2019, que estabelece uma relação, não exaustiva, de documentos a serem consultados pela Administração Pública Municipal, previamente à celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos e constatou que todas as licitantes atendem às Condições de Participação. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo dos envelopes, foram os mesmos rubricados pela Comissão e licitantes presentes. A seguir, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes 1 - Propostas, cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pelos presentes. Em seguida a Comissão decidiu SUSPENDER a sessão para análise e julgamento das propostas comerciais, cujo resultado será divulgado oportunamente, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Os ENVELOPES 2 (HABILITAÇÃO) depois de examinados e rubricados pelos presentes foram acondicionados em um terceiro envelope que depois de examinado e rubricado pelos

presentes ficou sob custódia da Divisão Técnica de Licitações. Os documentos serão digitalizados e anexados ao processo da licitação. Nada mais

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

CONVITE Nº 002/19/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2019/0001429-3

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico-profissionais de sondagem e parecer técnico de fundações para construção do CEU AMBIENTAL (Conj. Residencial Hspanha).

Aos dezovenove dias do mês de julho de dois mil e dezozenove, às onze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Serviços e Infraestrutura Urbana e Obras, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 012/SIURB/2019 a seguir designada Comissão. No horário estabelecido, a Comissão constatando que **NENHUMA PROPOSTA HAVIA SIDO APRESENTADA**, mandou registrar o fato e encorrou os trabalhos da licitação. Em seguida, determinou o encaminhamento do presente processo à Assessoria Jurídica propondo que a licitação seja declarada deserta. Nada mais

ATA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.174.614-6

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/18/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO RESERVATÓRIO DE CONTENÇÃO DE CHEIAS DO CÓRREGO MOOCA- RESERVATÓRIO MOOCA.

Aos dezozenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezozenove às onze horas e trinta minutos, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 012/SIURB/2019, a seguir designada Comissão, foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe. Após o julgamento do recurso interposto e o encerramento do prazo de vistas concedido à empresa KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, a Comissão decidiu: I. Declarar vencedora a licitante ENGE-CORP5 ENGENHARIA S/A, classificada em 1º lugar no certame, pelo valor total de R\$1.277.875,27 (Hum milhão, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais vinte e sete centavos) uma vez que sua documentação encontra-se de acordo com as exigências editalícias. II. Encaminhar o presente à autoridade superior para HOMOLOGAÇÃO do certame e ADJUDICAÇÃO de seu objeto em favor da empresa ENGECORPS ENGENHARIA S/A. Nada mais

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO Nº 6022.2019/0003780-3 (Proc. Orig. 2015-0.278.022-0).

Aditamento 010/026/SIURB/16/2019.

Contrato Aditado 026/SIURB/16.

CONTRATADA – CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.

OBJETO – CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) TERRITÓRIOS CEU’S, EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/14/SIURB – LOTE 6.

OBJETO DO ADITAMENTO – DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - Suspensão do prazo de execução por mais 120 dias, a contar de 28 de julho de 2019.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO Nº 7910.2018/0000668-0.

ADITAMENTO 003/011/SIURB/19/2019.

CONTRATO ADITADO – 011/SIURB/19.

CONTRATADA – SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREEN-DIMENTOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO DESCOMPLICA SP – UNIDADE BUTANTÁ.
OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

1.1. Prorrogação de prazo de execução, por mais 60 dias corridos a partir de 16 de julho de 2019.

1.2. Adoção de novo cronograma físico-financeiro, conforme doc. SEI nº 018822837.

2) DA PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA - Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 dias corridos, sendo pelo período de 13 de setembro de 2019 à 11 de dezembro de 2019.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA – BRSONDA TECNOLOGIA EM SOLOS EIRE-LE - EPP.

CONTRATO - 078/SIURB/19

VALOR – R\$ 17.868,71.

PROCESSO Nº: 6022.2019/0003015-9.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA - POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E SONDAGEM PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE MURO DE CONTENÇÃO DA EMEF MARCOS MELEGA SITUADA NA RUA MONTEBLANC, 98 - LAUZANE PAULISTA SUB/ST.
PRAZO – O prazo da presente Contrato será de 30 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, conforme cronograma físico financeiro.

Reajuste – Conforme Cláusula Quarta

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA – BRSONDA TECNOLOGIA EM SOLOS EIRE-LE - EPP.

CONTRATO - 080/SIURB/19

VALOR – R\$ 13.620,74.

PROCESSO Nº: 6022.2019/0003018-3.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA - POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E SONDAGEM PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE MURO DE CONTENÇÃO DA EMEI TAUFIK DAUD KURBAN, SITUADO NA RUA MANUEL GAYA 500 - VILA MAZZEI - SUB/JT.
PRAZO – O prazo da presente Contrato será de 30 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, conforme cronograma físico financeiro.

Reajuste – Conforme Cláusula Quarta

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA – BRSONDA TECNOLOGIA EM SOLOS EIRE-LE - EPP.

CONTRATO - 077/SIURB/19

VALOR – R\$ 18.284,26.

PROCESSO Nº: 6022.2019/0003031-0.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA - POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E SONDAGEM PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE MURO DE CONTENÇÃO DA EMEF JOAQUIM NABUCO, SITUADA NA PRAÇA DR WADIH SAFADY, 10 - SUB/II.

PRAZO – O prazo da presente Contrato será de 30 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, conforme cronograma físico financeiro.

Reajuste – Conforme Cláusula Quarta

2012-0.339.505-8

Int.: Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB.

Ass.: Prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução - ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA INSTUIR A PROPOSITURA DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE MÓVEIS, PERMUTAS E/OU TRANSFERÊNCIA DE POSSE PARA IMÓVEIS NECESSÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COMPOSTO PELOS CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E PELOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS - Ata de Registro de Preços nº 002/SMSO/2017 – Agrupamento I e IV - Melhoramento Circuito das Compras.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da unidade gestora do ajuste em questão SIURB/NDAP fls. 406, bem como da ATAJ às fls. retro que acolho e adoto como razão de decidir e com fundamento artigo 57, §1º e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias corridos a contar de 20/07/2019, do Contrato nº 004/SIURB/2019, celebrado com CONSÓRCIO GAB/G&A, constituído pelas empresas GAB ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 57.760.126/0001-8 e G&A ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.282.413/0001-35, pela Ata de Registro de Preços nº 002/SMSO/2017, para a elaboração de material expropriatório para a implantação do Melhoramento Circuito das Compras.

2012-0.339.525-2

Int.: Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB.

Ass.: Prorrogação do Prazo de Execução e de Vigência - ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA INSTUIR A PROPOSITURA DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE MÓVEIS, PERMUTAS E/OU TRANSFERÊNCIA DE POSSE PARA IMÓVEIS NECESSÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COMPOSTO PELOS CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E PELOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS - Ata de Registro de Preços nº 002/SMSO/2017 – Agrupamento II e IV - Melhoramento Circuito das Compras.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da unidade gestora do ajuste em questão SIURB/NDAP (019140420), bem como da ATAJ (019146621) que acolho e adoto como razão de decidir e com fundamento artigo 57, §1º e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias corridos a contar de 20/07/2019, do Contrato nº 005/SIURB/2019, celebrado com o CONSÓRCIO GAB/G&A, constituído pelas empresas GAB ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 57.760.126/0001-8 e G&A ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.282.413/0001-35, pela Ata de Registro de Preços nº 002/SMSO/2017, para a elaboração de material expropriatório para a implantação do Melhoramento Circuito das Compras.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2019

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1107/2018

OFERTA DE COMPRA nº 801086801002019OC00056

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições, frutas e bebidas (cardápios 1 e 2), para sessões Ordinárias e Extraordinárias, pelo período de 12 meses

EXTRATO ATA DE REUNIÃO nº 196/2019:

"ITEM 1

Descrição: VIDE EDITAL

Menor Valor da Proposta: R\$ 373.969,75

CNPJ/CPF - Vencedor: 09.247.422/0001-30 - STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOCOES LTDA - ME

Propostas Entregues: 11

Desistência de Propostas: 0

Propostas Classificadas: 11

As empresas C S N KAHALE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS & EVENTOS e Fundação Jovem Profissional manifestaram intenção de interpor recurso.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 801086801002019OC00056 e no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/

Rosan Elieze Trucilio

Pregoeiro"

,MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: FATOR SEGURADORA S.A.

CNPJ: 33.061.862/0001-83.

TERMO: Apólice nº 100900000249.

OBJETO: Contratação de Seguro.
VALOR DO PRÊMIO: R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).

PROCESSO: 1022/2018.

NOTA DE EMPENHO: 382/2019.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39-OST/PJ.

VIGÊNCIA: A partir de 16 de junho de 2019 até 16 de junho de 2020.

DATA DA EMISSÃO: 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2019

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 102/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de enfermagem e medicina para desenvolvimento das atividades de Secretaria de assistência à Saúde – SGA 8, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

OFERTA DE COMPRA Nº 801086801002019OC00063

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/07/2019

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/08/2019 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no “site” da Câmara Municipal de São Paulo: www.saopaulo.sp.leg.br ou www.bec.sp.gov.br, ou ainda solicitar via e-mail, no endereço eletrônico cjl@saopaulo.sp.leg.br.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2019

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 344/2019

OFERTA DE COMPRA nº 801086801002019OC00057

OBJETO: Aquisição de Luminárias de LED; Lâmpadas de LED; refletores de LED e Plugs

ATA DE REUNIÃO nº 199/2019:

“As quinze horas do dia dezozenove do mês de julho do ano de dois mil e dezozenove, na sala de Reuniões da 1ª Secretaria, 9º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, nesta Capital, reuniram-se a Senhora Pregoeira Andrea de Paula Pilon Kamimura, sua equipe de apoio inscrita e a Procuradora Legislativa Dra. Danielle Piacentini Stivanin, para reabrir os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 24/2019**, cujo objeto está descrito em epígrafe. O certame havia sido suspenso em 18/07/2019 durante a fase de negociação, conforme a ata de reunião nº 193/2019, por conta do final do expediente. Reaberta a sessão pública, a Senhora Pregoeira deu continuidade às negociações com as licitantes classificadas em primeiro lugar para cada um dos itens. As licitantes, por sua vez, enviaram pelo sistema BEC suas propostas com os preços negociados. Em seguida, a Senhora Pregoeira anunciou que iria suspender a Sessão Pública. **O certame será retomado no dia 22/07/2019 às 14h30**, quando será dado início à fase de habilitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pela Senhora Pregoeira e pelos demais presentes.